



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 6346/08
PLL Nº 258/08

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 046 /09 – CECE

Denomina Rua José Antônio Vieira o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Novecentos Oitenta Quatro, localizado no Bairro Sarandi.

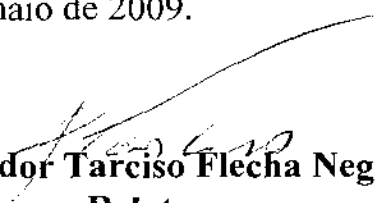
Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, fl. 7, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido, a CCJ, fl. 12, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. Já a CUTHAB, fl. 15, opinou pela sua aprovação.

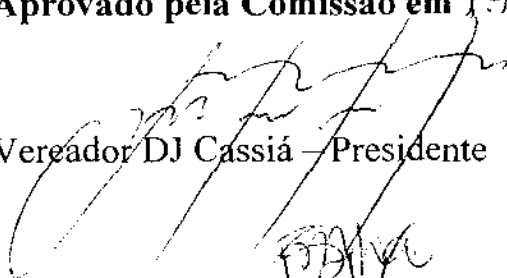
É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este Parecer conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 14 de maio de 2009.


Vereador Tarciso Flecha Negra,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 19/05/09


Vereador DJ Cassiá – Presidente

Vereador Haroldo de Souza


Vereadora Fernanda Melchionna – Vice-Presidente


Vereadora Sofia Cavendon

FR/LAB

condes, por não
haver assinatura
dos moradores